

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**

**PL 215/2013**

Trata-se de PL de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que “Dispõe sobre denominação de “Fernando Dini Neto” ao Viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda à Avenida Ipanema”.

De início, a proposição foi encaminhada à Consultoria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/12).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a competência legislativa municipal acerca da matéria está prevista no art. 33, XII da LOM, sendo a sua iniciativa concorrente.

Ocorre que está em tramitação nesta Casa de Leis o PL nº 360/11, de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku, que versa sobre matéria semelhante à proposição ora em análise, caso em que o presente PL deverá ser apensado aquele, nos termos do art. 139 do RIC.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 21 de junho de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro- Relator*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Membro*